

PORTARIA Nº 1283, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, notadamente o disposto nos art. 19, parágrafo único, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das atividades legislativas e administrativas em razão da realização da partida da Seleção Brasileira de Futebol, programada para o dia 29 de junho de 2026, às 14h;

CONSIDERANDO o relevante interesse público e a ampla mobilização nacional em torno do referido evento esportivo;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de compatibilizar o funcionamento da Câmara Municipal com o referido evento, sem prejuízo ao regular desempenho das atividades legislativas;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a participação dos vereadores, servidores e demais cidadãos interessados nas atividades parlamentares e institucionais desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

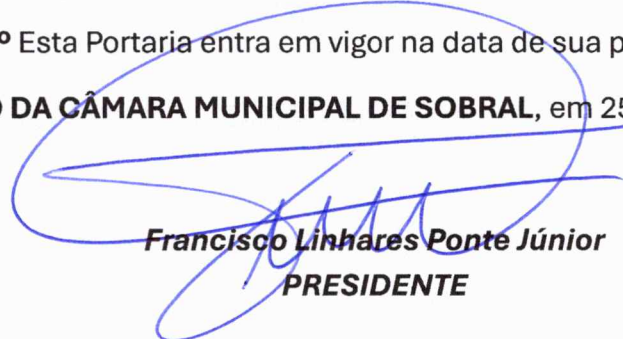
Art. 1º A 40ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Sobral prevista para o dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira), excepcionalmente, será realizada às 10h00, em substituição ao horário regimental das 17h00.

Art. 2º O expediente administrativo da Câmara Municipal de Sobral no dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira) ocorrerá no horário de 08h00 às 12h00.

Art. 3º Compete à Diretoria Geral e aos demais setores administrativos adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria, promovendo sua ampla divulgação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 25 de junho de 2026.



Francisco Linhares Ponte Júnior
PRESIDENTE